



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 742/99

Bayeux, 21 de Dezembro de 1999

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Ficam doados os terrenos públicos, com área de 487,50 m² pertencentes a Prefeitura Municipal de Bayeux, nos termos da Lei Federal n.º 6.766/79, situada no loteamento Sonho Verde, nesta cidade, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SONHO VERDE, sociedade civil sem fins lucrativos..

Art. 2º- As dimensões do terreno público acima indicado, são indicados conforme croqui feito pela Secretária da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Bayeux.

Art. 3º- O terreno ora doado não poderá ser transferir, sob hipótese para terceiros, seja pessoa física ou jurídica sob pena de voltar a domínio da Prefeitura Municipal de Bayeux.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 40º ano de emancipação do Município.


Dr. Expedito Pereira
Prefeito